



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2400/2022	27/07/2022	Sai-AP/2022/94	03/08/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 430/XII – “Saúde oral no Serviço Regional de Saúde”,
apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo
Parlamentar do BE

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos
Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de
Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

- 1- Qual o número de médicos dentistas a desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde? Solicita-se informação desagregada por Unidade de Saúde de Ilha (USI) e Hospital.**

	HDES, HH, EPER	HH, EPER	HSEIT, EPER	USI Corvo	USI Faial	USI Flores	USI Graciosa	USI Pico	USI Santa Maria	USI São Jorge	USI São Miguel	USI Terceira
Estomatologia	3	1	3									
Medicina												
Dentária				1	2	1	2	2	1	1	11	4
Total Geral	3	1	3	1	2	1	2	2	1	1	11	4



2- Qual o número de médicos dentistas a desempenhar funções exclusivamente no Serviço Regional de Saúde? Solicita-se informação desagregada por Unidade de Saúde Ilha e Hospital.

Rótulos de Linha	Contagem de Carreira
Estomatologia	7
CIT Tempo indeterminado	1
Ao serviço	1
HDES, EPER	1
CIT Termo resolutivo certo	1
Ao serviço	1
HDES, EPER	1
CIT Termo resolutivo incerto	1
Ao serviço	1
HSEIT, EPER	1
CTFP Tempo indeterminado	4
Ao serviço	4
HDES, EPER	1
HH, EPER	1
HSEIT, EPER	2
Medicina Dentária	28
CTFP Tempo indeterminado	28
Ao serviço	25
USI Corvo	1
USI Faial	2
USI Flores	1
USI Graciosa	2
USI Pico	2
USI Santa Maria	1
USI São Jorge	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

USI São Miguel	11
USI Terceira	4
Ausente por licença parental	1
USI São Miguel	1
Em comissão de serviço fora da Instituição	2
USI Terceira	2
Total Geral	35

Profissionais de medicina dentária do SRS registados na Direção Regional de Saúde para realizar serviço privado em unidades de saúde privadas:

Medicina Dentária	28	Registados na DRS	
		SIM	NÃO
TOTAL	28		
Ao serviço	25	20	5
USI Corvo	1	1	
USI Faial	2	2	
USI Flores	1	1	
USI Graciosa	2	2	
USI Pico	2	0	2
USI Santa Maria	1	1	
USI São Jorge	1	1	
USI São Miguel	11	8	3
USI Terceira	4	4	



3- Quais as Unidades de Saúde de Ilha sem a permanência de médico dentista?

Tendo em conta a referência de que todas as USI têm, pelo menos, 1 TS da área de medicina dentária, todas têm em permanência um profissional da referida área.

	USI	USI	USI	USI	USI	USI	USI	USI	USI	Total
	Corvo	Faial	Flores	Graciosa	Pico	Santa Maria	São Jorge	São Miguel	Terceira	Geral
Medicina										
Dentária	1	2	1	2	2	1	1	11	4	25
CTFP Tempo										
indeterminado	1	2	1	2	2	1	1	11	4	25
Ao serviço	1	2	1	2	2	1	1	11	4	25
Total Geral	1	2	1	2	2	1	1	11	4	25

4- Qual a regularidade de deslocação de médicos dentistas a USI sem essa especialidade? Solicita-se informação desagregada por USI relativa aos anos 2019, 2020, 2021 e ao primeiro semestre de 2022.

A deslocação de profissionais de saúde na RAA é regulada pelo disposto na Portaria n.º 95/2018, de 02 de agosto.

Para dar cumprimento à calendarização disposta na mesma, devem até 31 de outubro, as unidades de saúde de destino, tendo em consideração a sua disponibilidade orçamental, remeter às unidades de saúde de origem um mapa com a previsão das necessidades de deslocação de profissionais de saúde para o ano seguinte, discriminando por categoria profissional, especialidade e número de consultas/exames a realizar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

5- Existe já a planificação de deslocação de médicos dentistas a USI sem essa especialidade para o segundo semestre de 2022 e para o ano de 2023? Em caso de resposta afirmativa, solicita-se cópia da mesma.

Não há Unidades de Saúde de Ilha sem essa especialidade, como se pode constatar na resposta 3.

Até 15 de dezembro, as unidades de saúde de origem comunicam ao membro do Governo Regional competente em matéria de saúde e às unidades de saúde de destino, qual a disponibilidade para, no ano seguinte, deslocarem os seus profissionais de saúde.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública